



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 34/2022 (160179)
Processo Administrativo nº 260/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do
Aprovisionamento**

Favorecido:

**CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 11.873.478/0001-42
Valor (R\$): 5.300,00**

Valor Global (R\$): 5.300,00

**Exercício 2022
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 260/22/3º CGEO, referente a aquisição de serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do Aprovisionamento, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 58 – Aprov/4ªSeção/ 3ºCGEO, de 25 de novembro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 58 – Aprov/4ªSeção/ 3ºCGEO, de 25 de novembro de 2022;
- 2022NC407366/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 28 de novembro de 2022.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 260/22/3º CGEO

**Objeto – Aquisição de serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do
Aprovisionamento**

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03 a 11
Nota de Crédito	12
Despacho do Ordenador de Despesas	13 a 74
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	75 a 77
Nota de Empenho	78 a 79



11 03
BS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 25 de novembro de 2022.

Requisição nº 58 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Do **Chefe do Aprovisionamento**

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: **contratação de serviço**

Rfr: Art 13 IG 12-02





1. Versa o presente expediente sobre solicitação de contratação do serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do Aprovisionamento deste Centro.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas **pela Port Min nº 305**, de 22 Maio 95, por meio de dispensa licitação nas especificações e quantitativos relacionados abaixo:

11.873.478/0001-42 – CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA						
CATSER		Descrição	Und	Qty Total	Valor Unitário	Valor Global
1627 – Manutenção / Reforma Predial	Contratação do serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do Aprovisionamento deste Centro	Mobilização e desmobilização de pessoal para execução dos serviços;	vb	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		Demolição do piso pré-existente;	m2	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
		Remoção dos entulhos provenientes da execução dos serviços;	m3	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
		Fornecimento e aplicação de piso em granito PEI 4 arcando com todo material necessário para realização dos serviços;	m2	8	R\$ 327,50	R\$ 2.620,00
		Fornecimento e aplicação de rejunte e argamassa para assentamento do revestimento em granito;	m3	8	R\$ 37,50	R\$ 300,00
					TOTAL:	R\$ 5.300,00

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo

Chefe do Aprovisionamento

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte:0100000000, PI: K4CAIFGPRCA, ND: 339039, NC: 2022NC407366, de 23 Nov 22.</p> <p>Em <u>25</u> de <u>NOV</u> de 2022.</p> <p></p> <p> Chefe da 4ª Seção</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para manutenção e conservação de bens imóveis do 3º CGEO;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>25</u> de <u>NOV</u> de 2022.</p> <p></p> <p> Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar com Dispensa de Licitação, por se tratar de prestação de serviço no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



11_06
RS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. OBJETO

Contratação do serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do Aproveitamento deste Centro.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o abastecimento produz a alimentação diária para a tropa, é de fundamental importância a substituição do piso da câmara frigorífica para evitar a contaminação dos gêneros refrigerados pelas bactérias termorresistentes. Portanto, esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para contratação imediata:

11.873.478/0001-42 – CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA						
CATSER	Descrição		Und	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Global
1627 – Manutenção / Reforma Predial	Contratação do serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do Aproveitamento deste Centro	Mobilização e desmobilização de pessoal para execução dos serviços;	vb	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		Demolição do piso pré-existente;	m2	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
		Remoção dos entulhos provenientes da execução dos serviços;	m3	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
		Fornecimento e aplicação de piso em granito PEI 4 arcando com todo material necessário para realização dos serviços;	m2	8	R\$ 327,50	R\$ 2.620,00
		Fornecimento e aplicação de rejunte e argamassa para assentamento do revestimento em granito;	m3	8	R\$ 37,50	R\$ 300,00
					TOTAL:	R\$ 5.300,00

Quartel em Olinda-PE, 25 de novembro de 2022.


Fiscal Administrativo

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

- Em referência a Requisição nº 58 – Almoço, de 24 de novembro de 2022.

N. Ordem	Descrição	Quant	Empresa			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)			
			Valor Unitário (R\$)							
1	Contratação do serviço de manutenção corretiva do piso da câmara fria do Aproveitamento deste Centro	01	11.873.478/0001-42 – CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	12.862.545/0001-96 – CARLNASC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA	03.735.242/0001-11 – KADISA INDÚSTRIA E COM LTDA	5.300,00	6120,00	6380,00	5.933,33	5.933,33

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLT/IMP.

Olinda – PE, 25 de novembro de 2022.


Chefe do Aproveitamento

r1 07
B5

Recife, 28 de novembro de 2022.

Orç. N.º 108209/22-WW

AO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
AV. JOAQUIM NABUCO, 1687
GUADALUPE, OLINDA - PERef.: **Câmara Frigorífica**

Conforme solicitação de V.S.as., apresentamos orçamento para manutenção corretiva na câmara fria, conforme especificações abaixo:

1. ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização e desmobilização de pessoal para execução dos serviços	vb	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Demolição do piso pré-existente;	m ²	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
3	Remoção dos entulhos provenientes da execução dos serviços;	m ³	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
5	Fornecimento e aplicação de piso em granito PEI 4 arcando com todo material necessário para realização dos serviços;	m ²	8	R\$ 327,50	R\$ 2.620,00
6	Fornecimento e aplicação de rejunte e argamassa para assentamento do revestimento em granito;	m ³	8	R\$ 37,50	R\$ 300,00
TOTAL:					R\$ 5.300,00

2. VALOR: Importa o presente orçamento em **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.**3. CONDIÇÕES GERAIS:**

- 3.1.** Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
3.2. Tempo de execução dos serviços: 12 (doze) dias;
3.3. Pagamento: Empenho;

Atenciosamente,



ORÇAMENTO: 198/21

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11
(81) 3224-0441 – 3225-1750
Rua da Concórdia, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

CLIENTE: 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÕES
ENDEREÇO: AV. DR JOAQUIM NABUCO, 1687 – OURO PRETO, OLINDA

Segue orçamento realizado em relação à manutenção corretiva da câmara frigorífica.

1.1. CÂMARA FRIGORÍFICA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização e desmobilização de pessoal para execução dos serviços	vb	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
2	Demolição do piso pré-existente;	m ²	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
3	Remoção dos entulhos provenientes da execução dos serviços;	m ³	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
5	Fornecimento e aplicação de piso em granito PEI 4 arcando com todo material necessário para realização dos serviços;	m ²	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
6	Fornecimento e aplicação de rejunte e argamassa para assentamento do revestimento em granito;	m ³	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
				TOTAL:	R\$ 6.380,00



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais.

09
BS

ORÇAMENTO: 198/21

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11

(81) 3224-0441 – 3225-1750

Rua da Concórdia, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

PREÇO FINAL

- Importa o presente orçamento em **R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)**

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Validade da proposta: 20 (vinte) dias;
- Prazo de Entrega: 14 (quatorze) dias;
- Garantia dos serviços: 03 meses;
- Forma de pagamento: Empenho;

Recife-PE, 28 de novembro de 2022.

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: _____



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais.

FI 70
08

Recife, 28 de novembro de 2022.

ORC.: 654/22

AO
3º CGEO – CENTRO DE GEOINFORMAÇÕES
OLINDA - PE
A/C: [REDACTED]

REF.: Câmara Frigorífica

Apresento orçamento para manutenção corretiva em uma câmara frigorífica, conforme especificações abaixo:

1. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização e desmobilização de pessoal para execução dos serviços	vb	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
2	Demolição do piso pré-existente;	m ²	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
3	Remoção dos entulhos provenientes da execução dos serviços;	m ³	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
5	Fornecimento e aplicação de piso em granito PEI 4 arcando com todo material necessário para realização dos serviços;	m ²	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
6	Fornecimento e aplicação de rejunte e argamassa para assentamento do revestimento em granito;	m ³	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
				TOTAL:	R\$ 6.120,00

2. VALOR DOS SERVIÇOS: O valor de pagamento para execução dos serviços é de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

3. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 3.1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- 3.2. Garantia dos Serviços: 90 (noventa) dias;
- 3.3. Pagamento: Dispensa;

Cordialmente;

[REDACTED]

[REDACTED]
Sociedade Administradora
CARLNASC - Eng. Clínica

FI 72
BS

23/11/22 16:23

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 23Nov22 VALORIZACAO : 23Nov22 NUMERO : 2022NC407366
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A DGEO.ND 339039. ITEM 1F PDR 2022. ATD DIEX N° 1058-PEL MNT TRNP/4ª SEC/3° CGEO, DE 22NOV22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	5.360,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 23Nov22 16:04

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição constante na Requisição nº 58 – Aprov/4ªSeção/ 3ºCGEO, de 25 de novembro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

DSG.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DAS
INSTALAÇÕES DE APOIO A DGEO.ND339039. ITEM 1F PDR 2022. ATD DIEX
No 1058–PEL MNT TRNP/4a SEC/3o CGEO, DE 22NOV22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R

300063 1 171419 0100000000 339039 160035 K4CAIFGPRCA 5.360,00

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 260/22/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 28 de novembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



75
B5

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/05/2023
FGTS Validade: 10/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023
Receita Municipal Validade: 10/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2022 10:15:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **11.873.478/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 28/11/2022 10:15:43

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 11873478	Título: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.